



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.409/16
DE 06 DE JULHO DE 2016

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Acompanhamento e Avaliação Prévia de todos os bens móveis usados e inservíveis, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77, e, ainda, o que consta do Ofício nº 148/2016 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA, datado de 04 de julho de 2016,

Considerando o atrelamento das atividades desta Comissão com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Inventário, que estão em andamento,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11.07.2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº. 609/16, datada de 14 de março de 2016, que designou Comissão para Acompanhamento e Avaliação Prévia de todos os bens móveis usados e inservíveis, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período compreendido entre 11 de julho de 2016 a 08 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça